



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de:

☒ Leis ☐ Autógrafos
☐ Resoluções ☐ Portarias
☐ Decreto Legislativo

Sob. o nº 2.029 de 20 de 17
Em, 19 de 06 de 20 de 17
Sec. Geral

LEI Nº 2.029 DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a autorização para efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, e dá outras providências.

O Sr. **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo e Legislativo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no valor de **R\$ 57.330,25 (cinquenta e sete mil trezentos e trinta reais e vinte e cinco centavos)**, para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 01. CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
UNIDADE: 01.001. CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
FUNÇÃO: 01. Legislativa
SUBFUNÇÃO: 031. Ação Legislativa
PROGRAMA: 0028. Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal.
ATIVIDADE: 2.001. Manutenção da Câmara Municipal.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	10.000,25
Fonte 10 – RECURSOS LIVRES – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	12.200,00
Fonte 10 – RECURSOS LIVRES – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições	R\$	31.530,00
Fonte 10 – RECURSOS LIVRES – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
Subtotal	R\$	53.730,25

ÓRGÃO: 01. CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
UNIDADE: 01.001. CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
FUNÇÃO: 01. Legislativa
SUBFUNÇÃO: 031. Ação Legislativa
PROGRAMA: 0046. Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado.
ATIVIDADE: 2.124. Realização de Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.600,00
Fonte 10 – RECURSOS LIVRES – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
Subtotal	R\$	3.600,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

Total

RS

57.330,25

ARTIGO 2º - Os créditos abertos no artigo anterior terão como fonte de recursos, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	01.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE		
UNIDADE:	01.001.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE		
FUNÇÃO:	01.	Legislativa		
SUBFUNÇÃO:	031.	Ação Legislativa		
PROGRAMA:	0026.	Melhorar as condições de funcionabilidade do Prédio da Câmara.		
PROJETO:	1.001.	Construção e ampliação do Prédio da Câmara Municipal..		
ELEMENTO DE DESPESA:				
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.			R\$	57.330,25
Fonte 10 – RECURSOS LIVRES – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos				

Total

R\$

57.330,25

Parágrafo Único – O referido Crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43, § 1º, Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Mauro Rui Heisler
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

14 / 06 / 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2017

**** Elotech ****

14/06/2017

Pág. 1/2

Decreto nº 097/17 de 14/06/2017

Ementa: Abre Crédito Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2.029/2017 de 14/06/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar por anulação, no valor de R\$ 57.330,25 (Cinquenta e sete mil trezentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), para cobertura das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0028.0.000.	Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal	
01.001.01.031.0028.2.001.	Manutenção da Câmara Municipal	
ELEMENTO DE DESPESA		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,25
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.200,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	31.530,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
Subtotal:		53.730,25

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0046.0.000.	Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado.	
01.001.01.031.0046.2.124.	Realização de Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado.	
ELEMENTO DE DESPESA		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.600,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
Subtotal:		3.600,00

Total de Suplementação: 57.330,25

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento parcial de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2017

**** Elotech ****

14/06/2017

Pág. 2/2

01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0026.0.000.	Melhorar as condições de funcionabilidade do Prédio da Câmara	
01.001.01.031.0026.1.001.	Construção e ampliação do Prédio da Câmara Municipal.	
ELEMENTO DE DESPESA		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	57.330,25
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		

Total de Redução: 57.330,25

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 14 de junho de 2017.


Mauro Rui Heister
PREFEITO

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

14 / 06 / 2017